



# IMPrensa Oficial

DEZEMBRO DE 2024

## Imprensa Oficial

Edição nº 867/2024

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h

### Sumário

RESOLUÇÃO Nº 254/2024 - DEMUTRAN	2
RESOLUÇÃO Nº 255/2024 - DEMUTRAN	4
RESOLUÇÃO Nº 256/2024 - DEMUTRAN	5
RESOLUÇÃO Nº 257/2024 - DEMUTRAN	6
RESOLUÇÃO Nº 258/2024 - DEMUTRAN	7
RESOLUÇÃO Nº 259/2024 - DEMUTRAN	8
RESOLUÇÃO Nº 260/2024 - DEMUTRAN	9
PORTARIA Nº 660/2024	10
PORTARIA Nº 661/2024	11
DECRETO Nº 2878, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024	12
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO- DISPENSA Nº249/2024	15
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 021-2024 (CP 001/2023)	16



## RESOLUÇÃO Nº 254/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 25/11/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 25 de novembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AUJ3785	R000000775	57461	03/10/2024	130,15	CJP1807	A000010984	76331	06/10/2024	293,47
CKL0165	R000000772	57461	01/10/2024	130,15	CYN1F68	R000000781	57461	05/10/2024	130,15
CZF2485	R000000776	57461	03/10/2024	130,15	DAU2H57	A000011289	60501	25/09/2024	293,47
DIC3C87	A000011728	59670	19/09/2024	1.467,35	DIZ0C95	A000012053	61220	03/10/2024	293,47
DOW2646	A000011731	59670	04/10/2024	1.467,35	EGB6E56	A000011697	54521	19/09/2024	195,22
EGN7417	A000011730	65640	04/10/2024	293,47	EKO9D35	R000000771	57461	30/09/2024	130,15
END2250	R000000767	57461	27/09/2024	130,15	EOE2568	R000000777	57461	03/10/2024	130,15
EPF1990	A000011727	72340	19/09/2024	130,15	EQX9530	A000012002	76331	05/10/2024	293,47
ERW2813	R000000768	57461	28/09/2024	130,15	ERW2813	R000000769	57461	29/09/2024	130,15
ERW2813	R000000770	57461	30/09/2024	130,15	ERW2813	R000000774	57461	02/10/2024	130,15
EXM6G79	A000011832	51851	04/10/2024	195,22	FDC2072	A000011729	70561	19/09/2024	293,47
FHN8A32	A000011699	51851	25/09/2024	195,22	FKX6100	A000011831	76331	04/10/2024	293,47
FPV4H09	A000011291	54870	25/09/2024	195,22	FSJ1G86	A000011384	60501	28/09/2024	293,47

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

# DEMUTRAN



## TRÂNSITO E TRANSPORTE

FUM7D40	A000006945	76331	25/09/2024	293,47	GAL5818	A000010983	52070	28/09/2024	88,37
GAU3648	A000011698	58270	24/09/2024	195,22	GBU6C29	A000011293	76251	03/10/2024	293,47
GGF8399	R000000778	57461	03/10/2024	130,15	GIL7A54	R000000773	57461	01/10/2024	130,15
HFF5F29	A000012001	76331	03/10/2024	293,47	HLH2G93	A000011700	54526	25/09/2024	195,22
IMQ9I71	R000000779	57461	04/10/2024	130,15	IMQ9I71	R000000780	57461	05/10/2024	130,15
PWY8B31	A000011290	60501	25/09/2024	293,47	PZU7F82	A000011295	53800	07/10/2024	130,15
QQY8B06	A000011294	54521	03/10/2024	195,22	RVH7J95	A000012003	76331	07/10/2024	293,47
SDY5E70	A000011292	57380	27/09/2024	293,47					

Total: 41

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO Nº 255/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 25/11/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 25 de novembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DKR9D42	N000001489	50020	19/11/2024	260,3
ENI8C03	N000001491	50020	22/11/2024	390,44
FUA3114	N000001487	50020	15/11/2024	260,3
DMU7G43	N000001490	50020	21/11/2024	586,94
EYN2358	N000001486	50020	15/11/2024	260,3
GFU6759	N000001488	50020	15/11/2024	260,3

Total: 06

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RESOLUÇÃO Nº 256/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 26/11/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 26 de novembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BDR8J28	R000000784	57461	08/10/2024	130,15	BDR8J28	R000000786	57461	09/10/2024	130,15
DVH7192	A000006825	76842	09/10/2024	130,15	DVH7192	A000006827	65992	09/10/2024	293,47
ENY8D51	R000000783	57461	08/10/2024	130,15	FLM5I92	R000000787	57461	09/10/2024	130,15
FWV8520	A000006829	76331	09/10/2024	293,47	FWV8520	A000006830	51851	09/10/2024	195,22
GBC9468	A000006828	66450	09/10/2024	195,22	GEA5G18	A000006826	76842	09/10/2024	130,15
IMQ9I71	R000000782	57461	07/10/2024	130,15	IMQ9I71	R000000785	57461	08/10/2024	130,15
STE9B36	A000007231	58191	10/10/2024	880,41	STE9B36	A000007232	70301	10/10/2024	293,47
STE9B36	A000007233	57200	10/10/2024	195,22					

Total: 15

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO Nº 257/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 27/11/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 27 de novembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AXE2261	A000011834	60502	10/10/2024	293,47
EUK8A41	A000011833	76331	10/10/2024	293,47

Total: 02

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RESOLUÇÃO Nº 258/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 28/11/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 28 de novembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AQH0A59	R000000842	57461	19/11/2024	BPQ9A13	A000012156	55680	19/11/2024
CZM2C33	A000012098	55500	18/11/2024	DKI4F89	A000012099	53800	18/11/2024
DNI4213	A000011924	51851	25/11/2024	DQB7I29	A000012154	76331	19/11/2024
DRB3E60	A000012096	53800	14/11/2024	EFT1589	A000012100	51851	22/11/2024
ETL5481	A000011923	51851	21/11/2024	FCO8E27	A000012095	54521	14/11/2024
FDK5E65	A000011922	51851	21/11/2024	FFG9I75	A000012157	76331	21/11/2024
NHX9230	R000000843	57461	19/11/2024	OKK7951	A000012158	51930	21/11/2024
QNO9G88	A000012159	55250	21/11/2024				

Total: 15

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RESOLUÇÃO Nº 259/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 02/12/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 02 de dezembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AYF0H80	A000012206	51851	26/11/2024	BUD5B99	A000011881	53800	25/11/2024
BXQ9A77	A000011958	50100	25/11/2024	BXQ9A77	A000011959	50610	25/11/2024
CSZ4217	A000012201	76331	26/11/2024	DFR8459	R000000844	57461	21/11/2024
EFT1G47	A000011880	51851	21/11/2024	EKH3114	R000000846	57461	22/11/2024
EUY9A73	A000011736	59670	23/11/2024	FDW0G50	A000012160	51930	25/11/2024
FJL1143	A000012202	53800	26/11/2024	FPF8335	R000000845	57461	22/11/2024
FQN6358	A000011158	51930	23/11/2024	KKH5230	A000012205	51851	26/11/2024
OXJ6F22	A000011735	54526	23/11/2024	PYT2145	A000011879	55500	21/11/2024
TAP4E56	A000012204	55680	26/11/2024				

Total: 17

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RESOLUÇÃO Nº 260/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 02/12/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 02 de dezembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DID0G79	N000001492	50020	28/11/2024	260,3
DYD1119	N000001494	50020	28/11/2024	260,3
ENE8H69	N000001496	50020	28/11/2024	260,3
FGG9453	N000001498	50020	28/11/2024	260,3
FWA0947	N000001500	50020	28/11/2024	260,3
DID0G79	N000001493	50020	28/11/2024	260,3
EAV2754	N000001495	50020	28/11/2024	260,3
FGG9437	N000001497	50020	28/11/2024	260,3
FJD5896	N000001499	50020	28/11/2024	260,3
GHP8119	N000001501	50020	28/11/2024	260,3

Total: 10

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 660/2024  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** *Transpor a Sra. JAQUELINE FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 45.XXX.XXX-8 e CPF nº 361.XXX.XXX-42, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Adjunto da Educação, passando a mesma a ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Pedagógico, a partir de 03/12/2024.*

**Artigo 2º-** *Esta Portaria entrará em vigor em 03 de dezembro de 2024.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de dezembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 661/2024  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear a Sra. **SILVIA MARIA LEITE RIBEIRO**, portadora do RG nº 21.XXX.XXX-5 e CPF nº 164.XXX.XXX-11, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Adjunto da Educação, a partir de 03/12/2024.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor em 03 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de dezembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2878 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2649**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$710.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )  
710.200,00**

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	20	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	2.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	Departamento de Administração			
	64	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível	1.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	67	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possível	20.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	FR.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	69	04.122.0005.3002.0000	Administrar sim é Possível	2.000,00		
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	FR.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	02	Departamento de Finanças			
	74	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	Departamento de Licitações			
	82	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível	200,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2878 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2649**

02	18	01	Departamento de Administração		
	419	12.306.0012.2067.0000	Sim é Possível Educação para Todos	200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	439	12.306.0012.2072.0000	Sim é Possível Educação para Todos	10.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 02 81	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		230 005	Merenda Escolar - Estado		
02	18	03	Departamento de Educação Básica		
	522	12.365.0012.2081.0000	Sim é Possível Educação para Todos	173.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	19	02	Departamento de Cultura		
	614	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade	226.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	20	01	Departamento de Esportes		
	628	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos	70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria		
	672	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	3.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 18 03 Departamento de Educação Básica



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

46.634.069/0001-78 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2878, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2649**

02 18 03	Departamento de Educação Básica			
523	12.365.0012.2081.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-67.300,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
554	12.367.0012.2083.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-87.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02 19 02	Departamento de Cultura			
610	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade	-34.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 20 01	Departamento de Esportes			
623	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos	-192.200,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
624	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos	-67.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 21 01	Departamento de Segurança Comunitaria			
648	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-210.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
649	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-52.700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		FR. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-710.200,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 25 de novembro de 2024

José Carlos de Quevedo Júnior  
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 249/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41850/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de materiais para manutenção de Contentores patrimoniados para atender a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa CONTELUB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA sob o CNPJ 23.432.265/0001-64, perfazendo um valor total de R\$ 4.482,00. Araçoiaba da Serra,02/12/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 021/2024 (CP 001/2023)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 500 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário unidos dos documentos relacionados no ANEXO I e ANEXO II deste edital.

**Cargo:** Diretor de Escola

**Dia:** 16/12/2024 **Horário:** às 8h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	BIANCA LIMA DA SILVA SANTOS	313.XXX.XXX-45
2º	LUCILENE DE FATIMA MEDEIROS MARTINS	302.XXX.XXX-37

**Cargo:** Vice-Diretor de Escola

**Dia:** 16/12/2024 **Horário:** às 8h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	ANA CAROLINA DOS SANTOS PAREJA TORRES	401.XXX.XXX-05
2º	LARISSA CRISTINA CARVALHO	341.XXX.XXX-08
3º	KATIA GALEGO SANCHES RODRIGUES	219.XXX.XXX-28

**Cargo:** Coordenador Pedagógico

**Dia:** 16/12/2024 **Horário:** às 8h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	NATALIA RUFINO DOS REIS	463.XXX.XXX-48
2º	DANIELE DE FATIMA DOMINGUES	360.XXX.XXX-64

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 03 de dezembro de 2024.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.florvotos.com.br/public/assinaturas/8C8EBF96C5D04E388B828786AEE3C0D>





**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;  
**CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL**
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Diploma/ Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior;
11. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante) ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>);
12. Comprovante de endereço atual;
13. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
14. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
15. Atestado de Antecedente Criminal;
16. Declaração de docência no Sistema de Ensino Público ou Privado (modelo disponível no anexo II);
17. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
18. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
19. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
20. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8C0E0F98C5D045E398BB28786AEE9C00>



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DOCENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, exerceu o cargo  
de Professor \_\_\_\_\_ ( PEB I ou PEB II ou PEB III), no município de \_\_\_\_\_, na  
escola \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, contando com \_\_\_\_\_  
(número por extenso) dias de efetivo exercício docente, excluindo os dias de afastamentos e  
dias concomitantes.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Diretor de Escola  
(carimbo)